



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 27/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DIVINA JESUS DE PAULA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL THUI SEBA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DIVINA JESUS DE PAULA, a atual Rua 3, localizada no loteamento Conjunto Habitacional Thui Seba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 74.275, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de fevereiro de 2026.

CABO RENATO ABDALA
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Dona Divina, assim como era carinhosamente conhecida, nasceu na cidade de Estrela do Oeste – SP, filha de José João de Paula e da senhora Isabel Maria de Jesus. Mulher simples, trabalhadora e resiliente, foi mãe dedicada de Sônia, Aparecida, Elizabete, Rosângela, Gean, Roseli e Rodrigo. Faleceu em 20 de fevereiro de 2015, deixando um legado de luta, dignidade e amor ao próximo.

Desde muito jovem, sua vida foi marcada por grandes dificuldades. Perdeu a mãe aos nove anos de idade e cresceu enfrentando a ausência dos pais, em um contexto de extrema vulnerabilidade social.

A vida sempre lhe impôs desafios constantes, com pouco descanso e muitas batalhas, mas jamais lhe retirou a esperança de conquistar uma moradia digna e uma vida melhor para sua família.

Muito conhecida no bairro onde viveu aqui em Votuporanga - SP, sustentou seus filhos trabalhando como lavadeira e passadeira de roupas, enfrentando fome, falta de água e energia elétrica, além de sucessivas mudanças de moradia e ainda assim, manteve-se acolhedora, bondosa e solidária, compartilhando o pouco que tinha e oferecendo apoio a todos que dela se aproximavam.

Ao longo da vida, residiu em diversos locais, incluindo uma chácara onde viveu por treze anos, da qual precisou sair por motivos pessoais. Posteriormente, soube que o local pertencia à prefeitura e que outro ocupante foi beneficiado com uma casa, fazendo com que, mais uma vez, o sonho da casa própria lhe fosse negado.

Viveu também na antiga favela da Sapulândia, demolida poucos meses depois, deixando-a sem qualquer amparo ou direito assegurado.

No ano de 2000, passou a residir na favela do Matarazzo, em um “barraco” de dois cômodos e um banheiro, adquirido com o esforço de um de seus filhos. Mesmo após melhorias realizadas no local, Dona Divina mantinha a esperança de viver em uma casa melhor, mais segura e adequada às suas necessidades.

Durante essa longa espera, sua saúde se agravou. Sofreu diversos derrames, ficou acamada por dois anos e, após a amputação de uma perna, passou a enfrentar limitações severas. Tentou obter o benefício de aluguel social, sem sucesso, e não conseguiu arcar com despesas de um aluguel em local mais adequado, devido aos altos custos com medicamentos, alimentação e cuidados básicos. Veio a falecer ainda aguardando a realização de seu maior sonho.

Dona Divina representa tantas mulheres invisibilizadas pela desigualdade social, mas também simboliza a força, a coragem e a humanidade presentes em nossa comunidade. Sua história ultrapassa o âmbito pessoal e se torna parte da memória coletiva do município.

Dessa forma, a denominação de uma via pública com seu nome constitui uma justa homenagem, reconhecendo sua trajetória de vida e eternizando sua memória para as futuras gerações.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome: **DIVINA JESUS DE PAULA**

MATRÍCULA: 119040-01-55-2015-4-00187-273-0093586-94

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
feminino	branca	solteira, com 72 anos de idade	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
Estrela D'Oeste - SP	RG 29465043X SSP/SP		
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO		ELEITOR	
Residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Conde Francisco Matarazzo, 516, Estação, em Votuporanga - SP, filha de Jose João de Paula e de Isabel Maria de Jesus		Não	
DATA E HORA DE FALECIMENTO			
vinte de fevereiro de dois mil e quinze, às 02:50 horas.		DIA	MÊS
		20	02
		ANO	
		2015	
LOCAL DE FALECIMENTO			
Hospital de Base, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544, Vila São Pedro, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo			
CAUSA DA MORTE			
acidente vascular cerebral hemorrágico, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus tipo 2, cardiopatia isquêmica crônica e hipertensiva			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)		DECLARANTE	
Cemitério Parque das Flores, Votuporanga, Estado de São Paulo		Sonia Maria de Paula, na qualidade de filha da falecida	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO			
Doutor(a). Dalisio de Santi Neto, CRM 71803			
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES			
Deixa os filhos: Sonia Maria com 47 anos de idade, Aparecida de Lourdes, Elizabeth, Rosângela, Gean, Roseli e Rodrigo, vivos e maiores. Não deixa bens. Não deixa testamento conhecido. Não era eleitor(a), portador(a) do(a) RG n° 29465043X SSP/SP, CPF n° 32504638841. O(a) declarante ignora os demais dados faltantes.			

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São José do Rio Preto - SP, 25/05/2015.

Luceli Perpetua Manetti dos Santos
Escrevente Autorizada

1ª VIA ISENTA DE ENCUADERNAMENTOS
Digitado por: LOCELI

Luceli Perpetua Manetti dos Santos
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede - Município e Comarca de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo
David Yamaji Valença - Oficial Titular
Rua Tiradentes, 3353 - centro - Cep: 15.010-030
Fone/Fax: (17) 3222.5330

119040-AA 000035908

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, Renato de Souza Oliveira, portador do CPF nº 217. ****60, na qualidade de proponente da denominação de Logradouro Público, declaro, sob as penas da lei, que a homenageada, Divina Jesus de Paula, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2026

Renato de Souza Oliveira

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

